MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 356, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007834/2013-27, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização da obra do Contrato a ser firmado entre a UFPel e a empresa Olavo Dresch:

Arq. Gabriela Fantinel Ferreira
Arq. Cintia Vieira Essinger (suplente)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor